



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 370, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1985. 000038

Reajusta os subsídios e a representação do  
Prefeito de Ituiutaba

A Câmara Municipal de Ituiutaba, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar nº 14, de 21 de dezembro de 1979 e na Emenda Constitucional nº 20, de 20 de outubro de 1981, decreta e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Os subsídios do Prefeito de Ituiutaba, constantes do Art. 1º da Resolução nº 363, de 29 de maio de 1985, passam a ser de Cr\$ 6.612.024 (seis milhões, seiscentos e doze mil e vinte e quatro cruzeiros) mensais, a partir de 1º novembro de 1985.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1985.

  
\_\_\_\_\_  
José Barreto Miranda  
Presidente -